**EDITAL IFPR 073/2017**

**Chamada Complementar**

**CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá chamada pública, no dia **19 de abril de 2017**, no seguinte endereço e horário:

**Campus União da Vitória – Local:**Secretaria Acadêmica do campus, situada na Av.Paula Freitas, S/N Bairro:São Brás**,União da Vitória/PR.** Telefone: 3522-3222, às **19:00 do dia 19 de abril de 2017**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Conforme Edital nº 049/2017 – Campus União da Vitória, por ocasião do Registro Acadêmico, o candidato classificado deverá entregar no ato da Chamada Pública, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);
VIII. uma foto 3x4 recente.

**6.** Além da documentação descrita no item 5, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital n.º 049/2017 – Campus União da Vitória

7. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

| | |
|---|---|
| Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Reciclagem | 16 vagas |

**União da Vitória, 18 de abril de 2017**

Patricia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória
*O original encontra-se assinado*